



### EDITAL Nº 156/2013-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

A convocação do candidato classificado no Teste Seletivo para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regido pelo Edital nº 015/2013-PRH, conforme abaixo.

Candidato(a)	Função	Edital	Classificação
Erick Matias Tiburcio	Técnico Administrativo	015/2013-PRH	49º Lugar

2. O convocado deve comparecer, mediante agendamento, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **12/07/2013**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio do telefone 3011-4233 ou 3011-5279.

3. Para o firmamento do contrato o convocado deve providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente, Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Somente após a providência de todos os documentos, conforme o item anterior, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

5. O convocado será encaminhado ao serviço de enfermagem da Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para verificação de vacina e abertura de prontuário.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7. Se o candidato convocado não atender ao disposto no presente Edital será excluído do teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 03 de julho de 2013.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari  
**Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários**